

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第144/2004號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 144/2004

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令第三條的規定，作出本批示。

授予新聞局局長陳致平或其法定代位人一切所需權限，以便代表澳門特別行政區作為立約人，簽署新聞局與「Lusa — Agência de Notícias de Portugal, S. A. (葡萄牙新聞社)」提供資訊服務合同之附錄。

二零零四年五月二十一日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

São delegados no director do Gabinete de Comunicação Social, Chan Chi Ping Victor, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, na adenda ao contrato a celebrar entre o Gabinete de Comunicação Social e a Lusa — Agência de Notícias de Portugal, S. A., para a prestação de serviços informativos.

21 de Maio de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

透過辦公室主任二零零四年五月十一日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款規定，趙鳳蓮在政府總部輔助部門擔任第二職階首席公關督導員職務的編制外合同，自二零零四年七月二十七日起續期一年。

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 11 de Maio de 2004:

Chiu Fung Line — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente de relações públicas principal, 2.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 27 de Julho de 2004.

二零零四年五月二十五日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 25 de Maio de 2004. —
O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

經濟財政司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS

第62/2004號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 62/2004

鑑於刊登於二零零四年一月二十一日第三期《澳門特別行政區公報》第二組的第16/2004號經濟財政司司長批示，撥予旅遊局一筆常設基金並指定其行政委員會的成員：

基於該常設基金行政委員會之其中一名成員終止可使其成為成員之職務；

而有必要對組成該行政委員會的成員作出適當調整；

Considerando que, através do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 16/2004, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 3/2004, II Série, de 21 de Janeiro, foi atribuído um fundo permanente à Direcção dos Serviços de Turismo, e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que um dos elementos dessa mesma comissão deixou de exercer as funções que motivaram a sua designação;

Tornando-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

在旅遊局的建議下，經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第6/1999號行政法規第三條第一款（一）項的規定，作出本批示。

一、負責管理經第16/2004號經濟財政司司長批示撥予旅遊局之常設基金的行政委員會改由下列成員組成：

主席：副局長白文浩，當其出缺或因故不能視事時，由副局長文綺華代任；

委員：行政暨財政處處長蕭愛珊，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：儲備暨會計科科長余淑嫻，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任。

二、本批示自公布翌日起生效，且由二零零四年四月二十一日起產生效力。

二零零四年五月二十日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零四年五月二十一日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔輝

Sob proposta da Direcção dos Serviços de Turismo e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, publicado em 20 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. A composição da comissão administrativa responsável pela gestão do fundo permanente atribuído à Direcção dos Serviços de Turismo pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 16/2004, passa a ser a seguinte:

Presidente: Manuel Gonçalves Pires Júnior, subdirector e, nas suas faltas ou impedimentos, Maria Helena de Senna Fernandes, subdirectora.

Vogal: Elsa Maria d'Assunção Silvestre, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Manuela Garcias Yu Batalha, chefe da Secção de Aprovisionamento e Contabilidade e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos desde 21 de Abril de 2004.

20 de Maio de 2004.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 21 de Maio de 2004. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

保安司司長辦公室

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零四年五月十七日作出的批示：

李錦昌工程師及呂錦雲學士——根據第25/2000號行政法規第三條第一款第（一）項，以及經六月八日第37/91/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款及第四款的規定，自二零零四年八月一日起，以定期委任方式分別續委任為澳門監獄獄長及副獄長，為期一年。

二零零四年五月二十四日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Maio de 2004:

Engenheiro Lee Kam Cheong e licenciada Loi Kam Wan — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, como director e subdirectora, respectivamente, do EPM, nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, alínea 1), do Regulamento Administrativo n.º 25/2000, e 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 1 de Agosto de 2004.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 24 de Maio de 2004. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

社會文化司司長辦公室

第36/2004號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，連同第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長何麗鑽學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“麗斯攝影器材行”簽訂為文化局提供縮微設備維修保養服務的合同。

二零零四年五月二十五日

社會文化司司長 崔世安

二零零四年五月二十五日於社會文化司司長辦公室

代辦公室主任 盧麗卿

運輸工務司司長辦公室

第53/2004號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，面積112平方米，位於澳門半島剗雞街與大鏡巷交界，標示於物業登記局B31冊第156頁背頁第11767號的土地的批給。

二、本批示即時生效。

二零零四年五月二十日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第2263.1號案卷及
土地委員會第6/2004號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURADespacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 36/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, licenciada Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção dos equipamentos de microfilmagem do Instituto Cultural, a celebrar com a empresa «Foto Nice».

25 de Maio de 2004.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 25 de Maio de 2004. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Lo Lai Heng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 53/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 112 m², situado na península de Macau, no cruzamento da Rua do Capão e Travessa da Corda, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 11 767 a fls. 156v. do livro B31.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

20 de Maio de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 2263.1 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 6/2004
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

乙方——Pagode Lin Kai Mio，由其受權人張國桓代表。

鑒於：

一、透過公佈於一九三零年十二月十三日第五十期《澳門政府公報》的第147號立法性法規，將一幅位於澳門半島沙梨頭區，總面積7,350.47平方米，其上建有一座廟宇的土地連同周邊土地批予總址設於澳門的Pagode Lin Kai Mio，而土地的用益權屬鏡湖醫院慈善會，亦稱“鏡湖”所有。

二、上述土地被分割成多幅地塊，其利用權以上述廟宇的名義登錄於物業登記局F4冊第100頁背頁第2509號，而用益權則以上述團體的名義登錄於F11冊第157頁背頁第10388號，但因期限告滿而消滅。

三、承批人擬利用其中一幅位於矸雞街與大鏡巷交界的地塊，以興建一幢7層高，屬分層所有權制度的住宅及商業用途樓宇，故把有關的建築圖則呈交土地工務運輸局審議。根據該局副局長二零零二年三月一日作出的批示，該圖則被視為可予核准。

四、上述地塊的面積為112平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零零二年七月十九日發出的第5605/1998號地籍圖中定界。

五、因此，承批人透過其受權人張國桓於二零零二年三月二十六日遞交的申請書，申請批准根據所遞交的圖則，更改上述地塊的利用，以及修改批給合同。

六、在組成案卷後，土地工務運輸局計算回報及制定修改批給的合同擬本，根據二零零四年二月二十五日的聲明書，該合同擬本已獲承批人接納。

七、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零四年三月二十五日舉行會議，同意批准有關申請。

八、土地委員會的意見書已於二零零四年四月一日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長二零零四年三月三十日的贊同意見書上。

九、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請人。申請人透過由張國桓，已婚，中國出生，居於澳門樂上里13號，以Pagode Lin Kai Mio受權人身分於二零零四年五月六日簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，其身分和權力已經第一公證署核實。

O «Pagode Lin Kai Mio», representado pelo seu procurador, Cheong Kuok Wun, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Pelo Diploma Legislativo n.º 147, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 50, de 13 de Dezembro de 1930, foi concedido, por aforamento, a favor do pagode «Lin Kai Mio», com sede em Macau, o terreno onde está construído o pagode e o terreno circundante, com a área global de 7 350, 47 m², situado na península de Macau, no Bairro do Patane, com usufruto a favor da Associação de Beneficência do Hospital «Kiang Wu», também designado por «Keng Hu».

2. O terreno em apreço foi dividido em diversas parcelas, achan-do-se o seu domínio útil inscrito na Conservatória do Registo Predial a favor do mencionado pagode sob o n.º 2 509 a fls. 100v. do livro F4, e o usufruto do mesmo a favor da referida Associação sob o n.º 10 388 a fls. 157v. do livro F11, que, no entanto, extinguiu-se em 1960 pelo decurso do prazo.

3. Pretendendo o concessionário aproveitar uma das parcelas do terreno, sita no cruzamento da Rua do Capão e da Travessa da Corda, para a construção de um edifício de 7 pisos, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação e comércio, submeteu à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) o respectivo projecto de arquitectura, o qual foi considerado passível de aprovação, por despacho do subdirector, de 1 de Março de 2002.

4. A referida parcela, com a área de 112 m², encontra-se demarcada na planta n.º 5 605/1998, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC) em 19 de Julho de 2002.

5. Nestas circunstâncias, em requerimento apresentado, em 26 de Março de 2002, o concessionário veio solicitar autorização, através do seu procurador Cheong Kuok Wun, para modificar o aproveitamento da aludida parcela de terreno, em conformidade com o projecto apresentado, e a consequente revisão do contrato de concessão.

6. Instruído o procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas e elaborou a minuta do contrato de revisão da concessão, que foi aceite pelo concessionário, mediante declaração de 25 de Fevereiro de 2004.

7. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras, a qual, reunida em sessão de 25 de Março de 2004, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

8. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 1 de Abril de 2004, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Março de 2004.

9. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas ao requerente e por este expressamente aceites, conforme declaração de 6 de Maio de 2004, assinada por Cheong Kuok Wun, casado, natural da China, residente em Macau, no Beco do Violeiro, n.º 13, na qualidade de procurador do «Pagode Lin Kai Mio», qualidade e poderes verificados pelo 1.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

十、合同第三條款第2款訂定因調整利用權價金所產生的差額，以及第七條款訂定的溢價金，已透過土地委員會於二零零四年四月十五日發出的第43/2004號非經常性收入憑單，於二零零四年四月二十八日在澳門財稅廳收納處繳付（收據編號25925）。其副本已存檔於有關案卷內。

十一、合同第九條款第2款所指的保證金，已根據土地委員會主席的規定，透過該委員會於二零零四年五月四日發出的第4/2004號存款憑單，以現金存款繳付。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為修改一幅以長期租借制度批出，面積112（壹佰壹拾貳）平方米，位於澳門判雞街與大纜巷交界的土地的批給，以下簡稱土地。

2. 標示在物業登記局B31冊第156頁背頁第11767號、以乙方名義登錄於該局F4冊第100頁背頁第2509號，並標示在地圖繪製暨地籍局於二零零二年七月十九日發出的第5605/1998號地籍圖中的土地，其批給轉由本合同的條款約束。

第二條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度的7（柒）層高樓宇。

2. 上款所指樓宇的用途如下：

住宅：建築面積764平方米；

商業：建築面積133平方米。

3. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

第三條款——利用權價金

1. 土地的利用權總價金定為\$38,540.00（澳門幣叁萬捌仟伍佰肆拾元整）。

2. 在七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所述期限內接受本合同的條件時，須一次過繳付上款訂定因調整利用權價金所產生的差額。

3. 每年繳付的地租調整為\$101.00（澳門幣壹佰零壹元整）。

4. 根據稅務執行程序的規定，不按時繳付地租，將引致強制徵收。

第四條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為24（貳拾肆）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

10. O diferencial resultante da actualização do preço do domínio útil referido no n.º 2 da cláusula terceira e o prémio referido na cláusula sétima foram pagos na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau, em 28 de Abril de 2004 (receita n.º 25 925), através da guia de receita eventual n.º 43/2004, emitida pela Comissão de Terras em 15 de Abril de 2004, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

11. A caução a que se refere o n.º 2 da cláusula nona foi prestada por depósito em dinheiro, à ordem do presidente da Comissão de Terras, através de guia de depósito n.º 4/2004, emitida em 4 de Maio de 2004, pela mesma entidade.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato a revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 112 m² (cento e doze metros quadrados), situado na península de Macau, no cruzamento da Rua do Capão e Travessa da Corda, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno.

2. O terreno, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 11 767 a fls. 156v. do livro B31 e inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 2 509 a fls. 100v. do livro F4, assinalado na planta n.º 5 605/1998, emitida em 19 de Julho de 2002, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 7 (sete) pisos.

2. O edifício, referido no número anterior, é afectado às seguintes finalidades de utilização:

Habitacional: com a área bruta de construção de 764 m²;

Comercial: com a área bruta de construção de 133 m².

3. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil

1. O preço do domínio útil do terreno é fixado globalmente em \$ 38 540,00 (trinta e oito mil, quinhentas e quarenta patacas).

2. O diferencial resultante da actualização do preço do domínio útil, estipulado no número anterior, é pago integralmente e de uma só vez, no prazo de aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

3. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 101,00 (cento e uma patacas).

4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. 上款所述的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則所需的時間。

第五條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空及移走存在於下列土地上的所有建築物、物料及基礎建設：

1) 標示在地圖繪製暨地籍局於二零零二年七月十九日發出的第 5605/1998 號地籍圖中的批出土地；

2) 位於上款所述批出土地南面，被兩間編號分別為 11-07-18-006-001 及 11-07-18-014-01 木屋佔用的土地。

第六條款——罰款

1. 除有適當解釋且為甲方接受的特別原因外，乙方不遵守第四條款訂定的期限，逾期不超過 60（陸拾）日者，處以罰款每日最高可達 \$1,000.00（澳門幣壹仟元整），延遲超過 60（陸拾）日，但在 120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為不受控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為著第二款的效力，乙方必須儘快將發生有關事實的情況以書面通知甲方。

第七條款——合同溢價金

乙方須在七月五日第 6/80/M 號法律第一百二十五條所述期限內接受本合同的條件時，向甲方繳付合同溢價金 \$747,851.00（澳門幣柒拾肆萬柒仟捌佰伍拾壹元整）。

第八條款——使用准照

使用准照僅在已履行第五條款訂定的義務後方予發出。

第九條款——轉讓

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方許可，承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其有關溢價金方面。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以其條款獲甲方接受的存款、擔保或保險擔保提供保證金 \$50,000.00（澳門幣伍萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或核准轉讓批給所衍生的權利時退還。

2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelo segundo outorgante e a apreciação dos mesmos pelo primeiro.

Cláusula quinta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante a desocupação e remoção de todas as construções, materiais e infra-estruturas existentes nos seguintes terrenos:

1) O terreno concedido, assinalado na planta n.º 5 605/1998, emitida pela DSCC, em 19 de Julho de 2002;

2) O terreno ocupado pelas duas barracas n.ºs 11-07-18-006-001 e 11-07-18-014-01, situadas a sul do terreno concedido, referido na alínea anterior.

Cláusula sexta — Multas

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo fixado na cláusula quarta, o segundo outorgante fica sujeito a multa até \$ 1 000,00 (mil patacas), por cada dia de atraso até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sétima — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 747 851,00 (setecentas e quarenta e sete mil, oitocentas e cinquenta e uma patacas), no prazo de aceitação das condições do presente contrato de acordo, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Cláusula oitava — Licença de utilização

A licença de utilização apenas será emitida desde que se mostre cumprida a obrigação prevista na cláusula quinta.

Cláusula nona — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

第十條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入該土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

第十一條款——土地的收回

1. 倘未經批准而更改批給用途或土地的利用，甲方可宣告收回該土地的全部或部分。

2. 當發生下列任一情況，該土地亦會被收回：

1) 第六條款規定的加重罰款期限屆滿；

2) 土地利用及/或批給用途中斷。

3. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

4. 土地收回的宣告會產生以下效力：

1) 土地的利用權全部或局部被撤銷；

2) 土地全部或局部連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

第十二條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決本合同所產生任何爭訟的法院。

第十三條款——適用法例

倘有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

Cláusula décima — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima primeira — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução, total ou parcial, do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula sexta;

2) Interrupção do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão.

3. A devolução do terreno é declarada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

1) Extinção, total ou parcial, do domínio útil do terreno;

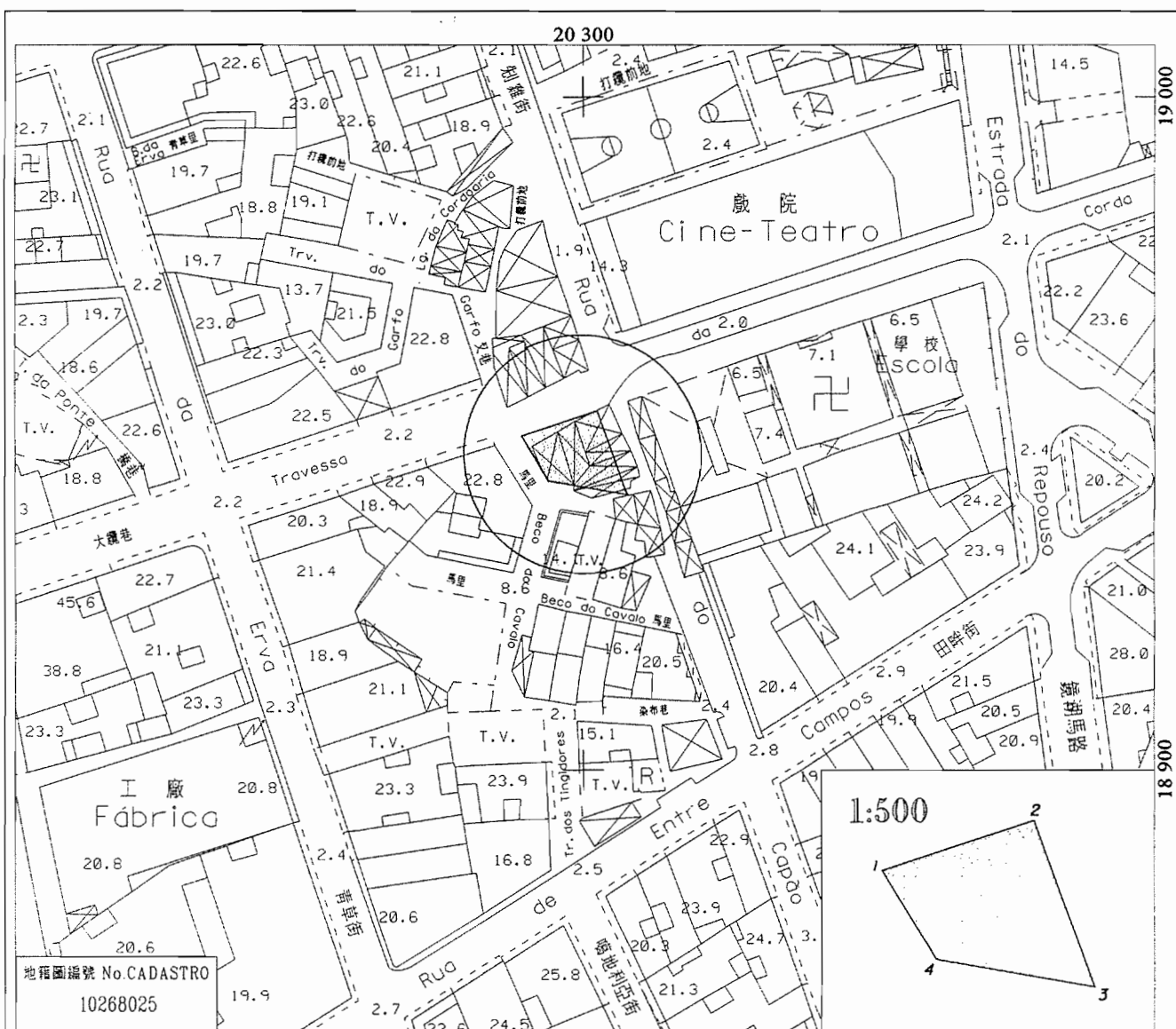
2) Reversão, total ou parcial, do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula décima segunda — Foro competente

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima terceira — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



位於剗雞街與大纜巷交界之土地

Terreno situado no cruzamento com a Rua do Capão e a Travessa da Corda

四至 Confrontações actuais:

Nº	M (m)	P (m)
1	20 290.9	18 949.7
2	20 302.0	18 953.4
3	20 306.5	18 941.0
4	20 294.8	18 943.1

東北 - 剗雞街;
NE - Rua do Capão;
東南/西南 - 馬里;
SE/SW - Beco do Cavalo;
西北 - 大纜巷。
NW - Travessa da Corda.



面積 = 112 m²
Área

備註: - 本圖所示之劃界土地, 為標示編號11767的部分。
OBS O terreno demarcado na presente planta é parte da descrição nº11767.



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000

10 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 公尺
metres

1公尺等高線距

高程基準: 平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第54/2004號運輸工務司司長批示

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 54/2004

一、鑒於計劃在澳門半島外港新填海區南灣湖B區B/a至B/l地段範圍內興建酒店——娛樂場，因此必須修改該地段和該區已確定的城市規劃標準，並將其脫離澳門特別行政區公產，並作為無主土地納入澳門特別行政區私產，使其成為周邊的街道。

二、上述的修改對澳門特別行政區具重要性，因為能確保本特區具備所需的都市規劃條件，以實現經濟和社會發展政策內所訂定的重要建設，長遠而言，亦將有利於提升一幅地理位置優越的市區土地的價值和發揮各種各樣的都市功能及作用。

為此；

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第四條的規定，作出本批示。

一、將一幅位於澳門半島外港新填海區南灣湖B區，在地圖繪製暨地籍局於二零零四年四月二十二日發出的第3218/1990號地籍圖中定界，面積47,702（肆萬柒仟柒佰零貳）平方米的土地脫離澳門特別行政區公產，並作為無主土地納入澳門特別行政區私產。

二、本批示即時生效。

二零零四年五月二十日

運輸工務司司長 歐文龍

1. A construção de hotéis-casinos projectada para a área dos lotes B/a a B/l da zona B da Baía da Praia Grande, nos Novos Aterros do Porto Exterior, na península de Macau, impõe a alteração do loteamento e parâmetros urbanísticos definidos para essa zona e, consequentemente, a desafectação do domínio público e integração no domínio privado da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), como terreno vago, dos arruamentos envolventes.

2. A alteração referida reveste-se de interesse para a RAEM, na medida em que permite assegurar as condições urbanísticas necessárias à concretização de empreendimentos relevantes na estratégia de desenvolvimento económico-social desta Região, representando ainda vantagens na perspectiva da valorização de um espaço urbano geograficamente privilegiado e da diversificação das suas funções e usos urbanos.

Assim;

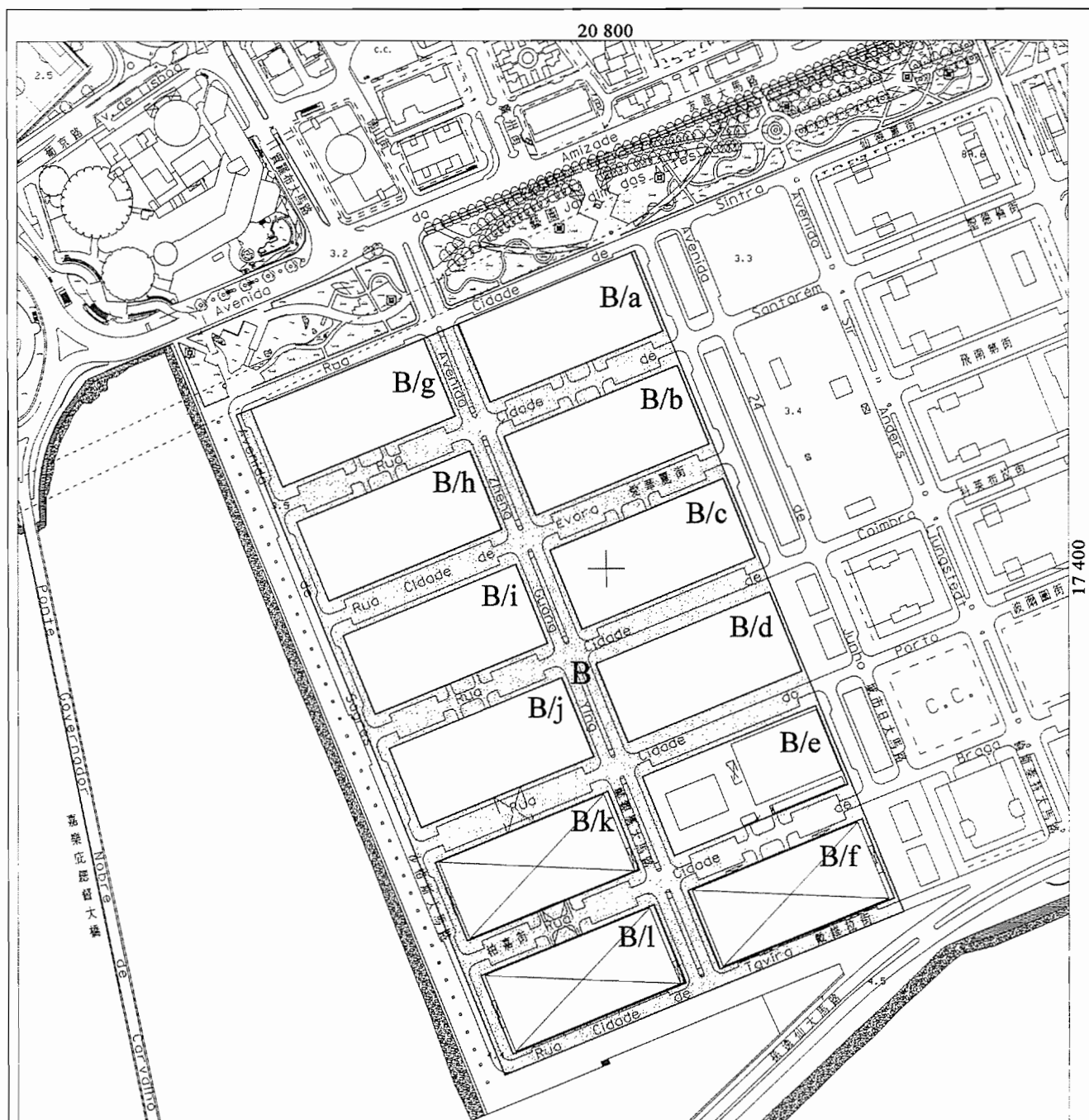
Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É desafectado do domínio público e integrado no domínio privado da Região Administrativa Especial de Macau, como terreno vago, o terreno com a área de 47 702 (quarenta e sete mil setecentos e dois) metros quadrados, demarcado na planta n.º 3 218/1990, emitida em 22 de Abril de 2004, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, situado na península de Macau, na zona B da Baía da Praia Grande, nos Novos Aterros do Porto Exterior.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

20 de Maio de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.



位於聖德倫街, 愛華麗街, 科英布拉街, 波爾圖街, 柏嘉街, 戴維拉街及鄭觀應大馬路之土地 南灣-B區域
 Terreno situado na Rua Cidade de Santarém, Rua Cidade de Évora, Rua Cidade de Coimbra, Rua Cidade do Porto,
 Rua Cidade de Braga, Rua Cidade de Tavira e Avenida Zheng Guang Ying Baía da Praia Grande - Zona B



地圖繪製暨地籍局
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:4000

40 0 40 80 120 160 200 240 280 320 360 公尺
 metros

2公尺等高線距

高程基準：平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 2 METROS

Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

 面積 = 47 702m²
Área

四至 Confrontações actuais:

- 東北 - 位於鄰近鄭觀應大馬路之土地 (B/b地段) (n°22322), (B/f地段) (n°22323), (B/g地段) (n°22324), (B/i地段) (n°22325), (B/j地段) (n°22326) 及 (B/l地段) (n°22327), 位於鄰近鄭觀應大馬路之土地, 於物業登記局被推定沒有登記 (B/a, B/c, B/d, B/e, B/h 及 B/k地段) 及城市日大馬路;
- NE - Terrenos junto à Avenida Zheng Guang Ying (lote B/b) (n°22322), (lote B/f) (n°22323), (lote B/g) (n°22324), (lote B/i) (n°22325), (lote B/j) (n°22326) e (lote B/l) (n°22327), terrenos que se presume omisso na C.R.P., junto à Avenida Zheng Guang Ying (lotes B/a, B/c, B/d, B/e, B/h e B/k) e Avenida 24 de Junho;
- 東南 - 位於鄰近鄭觀應大馬路之土地 (B/b地段) (n°22322), (B/f地段) (n°22323), (B/i地段) (n°22325), (B/j地段) (n°22326) 及 (B/l地段) (n°22327), 位於鄰近鄭觀應大馬路之土地, 於物業登記局被推定沒有登記 (B/c, B/d, B/e, B/h 及 B/k地段) 及戴維拉街;
- SE - Terrenos junto à Avenida Zheng Guang Ying (lote B/b) (n°22322), (lote B/f) (n°22323), (lote B/i) (n°22325), (lote B/j) (n°22326) e (lote B/l) (n°22327), terrenos que se presume omisso na C.R.P., junto à Avenida Zheng Guang Ying (lotes B/c, B/d, B/e, B/h e B/k) e Rua Cidade de Tavira;
- 西南 - 位於鄰近鄭觀應大馬路之土地 (B/b地段) (n°22322), (B/f地段) (n°22323), (B/g地段) (n°22324), (B/i地段) (n°22325), (B/j地段) (n°22326) 及 (B/l地段) (n°22327), 位於鄰近鄭觀應大馬路之土地, 於物業登記局被推定沒有登記 (B/a, B/c, B/d, B/e, B/h 及 B/k地段) 及沙格斯大馬路;
- SW - Terrenos junto à Avenida Zheng Guang Ying (lote B/b) (n°22322), (lote B/f) (n°22323), (lote B/g) (n°22324), (lote B/i) (n°22325), (lote B/j) (n°22326) e (lote B/l) (n°22327), terrenos que se presume omisso na C.R.P., junto à Avenida Zheng Guang Ying (lotes B/a, B/c, B/d, B/e, B/h e B/k) e Avenida de Sagres;
- 西北 - 位於鄰近鄭觀應大馬路之土地 (B/b地段) (n°22322), (B/f地段) (n°22323), (B/g地段) (n°22324), (B/i地段) (n°22325), (B/j地段) (n°22326) 及 (B/l地段) (n°22327), 位於鄰近鄭觀應大馬路之土地, 於物業登記局被推定沒有登記 (B/a, B/c, B/d, B/e, B/h 及 B/k地段) 及仙德麗街;
- NW - Terrenos junto à Avenida Zheng Guang Ying (lote B/b) (n°22322), (lote B/f) (n°22323), (lote B/g) (n°22324), (lote B/i) (n°22325), (lote B/j) (n°22326) e (lote B/l) (n°22327), terrenos que se presume omisso na C.R.P., junto à Avenida Zheng Guang Ying (lotes B/a, B/c, B/d, B/e, B/h e B/k) e Rua Cidade de Sintra;

備註 OBS: - 本圖所示之劃界土地, 為公共道路佔用面積, 並於物業登記局被推定為沒有登記。
O terreno demarcado na presente planta é áreas ocupada por vias públicas, e presume-se omisso na C.R.P..



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

第 55/2004 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與澳門電力股份有限公司簽訂提供「澳門運動場擴建及改建建造承包工程——中壓電力設施」工程合同。

二零零四年五月二十一日

運輸工務司司長 歐文龍

第 56/2004 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第 6/80/M 號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積 7,295 平方米，位於澳門半島外港填海區 12 街區 D 地段，由第 19/SATOP/89 號批示規範並經第 20/SATOP/97 號批示修改的土地的批給，以便對建在其上的樓宇的利用及用途作出部分更改。

二、本批示即時生效。

二零零四年五月二十四日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第 914.03 號案卷及
土地委員會第 35/2003 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——澳門旅遊娛樂有限公司、Sociedade de Investimento Predial Hong Hock, Limitada、誠興銀行有限公司、羅麗文、李

**Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 55/2004**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato da obra designada por «Ampliação e Remodelação do Estádio de Macau — Instalações Eléctricas de Média Tensão», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Companhia de Electricidade de Macau — CEM, S.A.

21 de Maio de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

**Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 56/2004**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 7 295 m², situado na península de Macau, no quarteirão 12 da Zona de Aterros do Porto Exterior (ZAPE), designado por lote D, titulado pelo Despacho n.º 19/SATOP/89, revisto pelo Despacho n.º 20/SATOP/97, em virtude da modificação parcial do aproveitamento e finalidades do edifício nele construído.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

24 de Maio de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 914.03 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 35/2003,
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.R.L., a Sociedade de Investimento Predial Hong Hock, Limitada, o

笑甜、周錦洪 Peter、陳秀貞、勞婉莎、黃潔如、徐家明又名 António Chui、Teresa Chui 又名徐家穎、Melinda Mei Yi Chan、陳享德、鄧慧儀、梁綺華、梁炎華、禰偉旗及林鳳娥，均由澳門置地物業管理有限公司代表。

鑒於：

一、透過公佈於一九八九年十二月二十六日第五十二期《澳門政府公報》第二副刊的第 19/SATOP/89 號批示，對一幅位於澳門半島外港填海區 12 街區 D 地段，面積 7,295 平方米，以租賃制度及免除公開競投方式批予澳門旅遊娛樂有限公司，用作興建酒店的土地的批給作出規範。

二、隨後，因將土地改為興建一幢屬分層所有權制度，樓高 28 層，用作商業、寫字樓、住宅及停車場用途的樓宇，故透過公佈於一九九七年二月十二日第七期《澳門政府公報》第二組的第 20/SATOP/97 號批示修改該批給合同。

三、根據九月十日第 79/97 號使用准照，標示於物業登記局 B64K 冊第 43 頁第 22609 號的土地的利用於一九九七年五月十六日完成，而根據登錄於 F20K 冊第 4319 號的第二附註，該批給已轉為確定批給。

四、總址設於澳門友誼大馬路無門牌，澳門置地廣場 790 室，註冊於商業及動產登記局第 C26 冊第 192 頁背頁第 1057 號的澳門置地物業管理有限公司，以轉受權人的身分代表澳門旅遊娛樂有限公司，於二零零三年九月十九日向土地工務運輸局遞交一份上述樓宇的更改工程圖則，表示會將部分面積改建一間五星級酒店。

五、為了更改分層樓宇的設定憑證，該份圖則已獲得該樓宇的分層建築物所有人一致同意。根據土地工務運輸局局長二零零三年十月二十一日作出的批示，該份圖則被視為可予核准，但須遵守某些技術條件。

六、因此，土地工務運輸局展開了修改合同的程序。由於獲核准圖則所載的建築面積價值未有增加，故認為無須繳付任何額外的溢價金。

七、在承批公司接納合同擬本後，案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零四年一月二十九日舉行會議，同意批准有關申請。

Banco Seng Heng, S.A.R.L., Lo Lai Man, Lei Sio Tim, Chow Kam Hung Peter, Chan Sao Cheng, Lou Un Sa, Vong Kit Iu, Chui Ka Meng aliás António Chui, Teresa Chui aliás Chui Ka Weng, Melinda Mei Yi Chan, Chan Heung Tak, Tang Vai I, Leong I Wa, Leong Im Wa, Huen Wai Kei e Lam Fong Ngo, representados pela «Empresa Administradora de Imóveis Macau Landmark, Limitada», como segundos outorgantes.

Considerando que:

1. Pelo Despacho n.º 19/SATOP/89, publicado no 2.º Suplemento ao *Boletim Oficial* de Macau n.º 52/89, de 26 de Dezembro, foi titulada a concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, do terreno com a área de 7 295 m², situado na península de Macau, no quarteirão 12 da Zona de Aterros do Porto Exterior (ZAPE), designado por lote D, a favor da «Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.R.L.», para construção de um hotel.

2. Posteriormente, pelo Despacho n.º 20/SATOP/97, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 7/97, II Série, de 12 de Fevereiro, o contrato de concessão foi objecto de revisão, passando o terreno a ser aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 28 pisos, afecto às finalidades comercial, de escritórios, habitacional e de estacionamento.

3. De acordo com a licença de utilização n.º 79/97, de 10 de Setembro, o aproveitamento do terreno, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 22 609 a fls. 43 do livro B64k, foi concluído em 16 de Maio de 1997, tendo, por isso, a concessão sido convertida em definitiva, conforme averbamento n.º 2 à inscrição 4 319 do livro F20k.

4. Em 19 de Setembro de 2003, a «Empresa Administradora de Imóveis Macau Landmark, Limitada», com sede em Macau, na Avenida da Amizade, s/n, edifício «Macau Landmark», suite 790, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 1 057 a fls. 192 v. do Livro C26, na qualidade de procuradora subestabelecida da «Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.R.L.», submeteu à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) um projecto de obra de modificação do referido edifício, traduzida na conversão de parte da respectiva área numa unidade hoteleira de cinco estrelas.

5. O projecto, que obteve a concordância da unanimidade dos condóminos do edifício, para efeitos de modificação do título constitutivo da propriedade horizontal, foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho do director da DSSOPT, de 21 de Outubro de 2003.

6. Nestas circunstâncias, foi desencadeado o procedimento de revisão do contrato, no âmbito do qual a DSSOPT considerou não ser devido o pagamento de qualquer prémio adicional, por não se verificar um aumento da valorização das áreas de construção constantes do projecto aprovado.

7. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo, após aceitação da minuta de contrato, sido enviado à Comissão de Terras, a qual, reunida em sessão de 29 de Janeiro de 2004, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

八、土地委員會的意見書已於二零零四年三月一日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長同一日期的贊同意見書上。

九、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示所規範的合同條件通知申請公司。申請公司以前述身分，透過二零零四年五月五日由周錦輝David，已婚，香港出生，居於澳門氹仔島盧廉若馬路901號第5座地下，以澳門置地物業管理有限公司股東及經理身分簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，其作出有關行為的身分和權力已經私人公證員李敬賢核實。

第一條

1. 透過本合同，批准修改一幅以租賃制度批出，面積7,295（柒仟貳佰玖拾伍）平方米，位於澳門外港填海區第12街區D地段，標示於物業登記局第22609號及在地圖繪製暨地籍局於一九九四年九月十二日發出的第381/89號地籍圖中以字母“A”和“A1”標示，由公佈於一九八九年十二月二十六日第五十二期《澳門政府公報》第二副刊的第19/SATOP/89號批示規範，並經公佈於一九九七年二月十二日第七期《澳門政府公報》第二組的第20/SATOP/97號批示修改的土地的批給合同。

2. 鑒於上款所述的修改，上述批給合同的第三及第四條款更改如下：

「第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢樓高28（貳拾捌）層，屬分層所有權制度的樓宇，其用途分配如下：

- i) 寫字樓：建築面積18,285平方米；
- ii) 住宅：建築面積13,271平方米；
- iii) 停車場：建築面積13,638平方米；
- iv) 五星級酒店：建築面積68,580平方米。

2.

3.

第四條款——租金

1. 根據三月二十一日第50/81/M號訓令的規定，土地的年租按以下數值計算：

- i) 寫字樓的建築面積 \$15.00/平方米；
- ii) 住宅的建築面積 \$15.00/平方米；

8. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 1 de Março de 2004, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, da mesma data.

9. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente, na qualidade anteriormente referida, e por esta expressamente aceites, mediante declaração de 5 de Maio de 2004, assinada por Chow Kam Fai, David, casado, natural de Hong Kong, residente na Estrada Lou Lim Yeok, n.º 901, Bloco V, r/c, ilha da Taipa, em Macau, na qualidade de sócio e gerente da «Empresa Administradora de Imóveis Macau Landmark, Limitada», qualidade e poderes para o acto verificados pelo Notário Privado António Baguinho, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

Artigo primeiro

1. Pelo presente contrato é autorizada a revisão do contrato de concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 7 295 m² (sete mil, duzentos e noventa e cinco metros quadrados), sito em Macau, no quarteirão 12 da Zona de Aterros do Porto Exterior (ZAPE), designado por lote D, descrito na CRP sob o n.º 22 609, e assinalado com as letras «A» e «A1» na planta n.º 381/89, emitida em 12 de Setembro de 1994, pela DSCC, titulado pelo Despacho n.º 19/SATOP/89, publicado no 2.º Suplemento ao *Boletim Oficial* de Macau n.º 52/89, de 26 de Dezembro, e revisto pelo Despacho n.º 20/SATOP/97, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 7/97, II Série, de 12 de Fevereiro.

2. Por força da revisão referida no número anterior, as cláusulas terceira e quarta do mencionado contrato passam a ter a seguinte redacção:

«Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 28 (vinte e oito) pisos, afectado às seguintes finalidades de utilização:

- i) Escritório: com a área bruta de construção de 18 285 m²;
- ii) Habitação: com a área bruta de construção de 13 271 m²;
- iii) Estacionamento: com a área bruta de construção de 13 638 m²;
- iv) Hotel de 5 estrelas: com a área bruta de construção de 68 580 m².

2.

3.

Cláusula quarta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, a renda anual será a resultante da aplicação dos seguintes valores:

- i) Área bruta para escritório \$ 15,00/m²;
- ii) Área bruta para habitação \$ 15,00/m²;

- iii) 停車場的建築面積 \$10.00/平方米；
 iv) 五星級酒店的建築面積 \$15.00/平方米。
 2.
 3.」

第二條

因更改部分批給的利用及用途所需的更改工程，須在規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計的12（拾貳）個月內進行。

第三條

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第 57/2004 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，並連同第17/2001號行政長官批示第二款第一項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予協調二零零五年東亞運動會體育場地設施的計劃、設計及興建工作小組協調員賈利安工程師，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與新明輝——中建合作經營簽訂「澳門東亞運動會體育館綜合體建造工程——第三期」的施工合同。

二零零四年五月二十四日

運輸工務司司長 歐文龍

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零四年五月三日作出的批示：

黃耀漢及李少祺——根據第68/2000號行政長官批示及經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，由二零零四年七月一日起生效，繼續在建設發展辦公室執行第三職階熟練助理員的職務，薪俸點為 150。

高家華——根據第68/2000號行政長官批示及經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二

- iii) Área bruta para estacionamento \$ 10,00/m²;
 iv) Área bruta para hotel de 5 estrelas \$ 15,00/m².
 2.
 3. ».

Artigo segundo

As obras de modificação necessárias à alteração parcial do aproveitamento e finalidades da concessão devem ser executadas no prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

Artigo terceiro

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 57/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com alínea 1) do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 17/2001, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Grupo de Trabalho para Coordenar os Trabalhos de Planeamento, Concepção e Construção das Instalações Desportivas dos Jogos da Ásia Oriental para o ano de 2005, engenheiro Jaime Roberto Carion, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada de «Construção do Complexo da Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau — 3.ª fase», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e o Consórcio de SMF-CCECM.

24 de Maio de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Maio de 2004:

Vong Io Hon e Lei Sio Kei — renovados os contratos de assalariamento, por um ano, como auxiliares qualificados, 3.º escalão, índice 150, para continuarem a exercer funções no GDI, de acordo com o Despacho do Chefe do Executivo n.º 68/2000, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2004.

Kou Ka Wa aliás Bárbara Ko — renovado o contrato além do quadro, por um ano, como adjunto-técnico principal, 3.º escalão, índice 380, para continuar a exercer funções no GDI, de acor-

十五條和二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，由二零零四年七月一日起生效，繼續在建設發展辦公室執行第三職階首席技術輔導員的職務，薪俸點為 380。

Débora Gonçalves Chang — 根據第 68/2000 號行政長官批示及經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，由二零零四年七月一日起生效，繼續在建設發展辦公室執行第二職階一等助理技術員的職務，薪俸點為 240。

黎金華 — 根據第 68/2000 號行政長官批示及經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，由二零零四年七月一日起生效，繼續在建設發展辦公室執行第四職階助理員的職務，薪俸點為 130。

二零零四年五月二十五日於運輸工務司司長辦公室

代辦公室主任 狄連龍

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零零四年四月八日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延長徵用土地工務運輸局人員編制第一職階首席技術輔導員林素華自二零零四年四月一日起在本局擔任同一職級和職階的職務的期限，為期一年。

摘錄自行政法務司司長於二零零四年五月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及由同月同日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，下列在二零零四年四月二十一日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中的合格應考人，按下指職級獲確定委任於本局人員編制：

評核成績中合格的獨一應考人吳美君，第二職階首席技術員，獲委任為技術員職程第一職階特級技術員；

評核成績中合格的獨一應考人秦麗冰，第二職階首席公關督導員，獲委任為公關督導員職程第一職階特級公關督導員。

do com o Despacho do Chefe do Executivo n.º 68/2000, e nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2004.

Débora Gonçalves Chang — renovado o contrato além do quadro, por um ano, como técnica auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, para continuar a exercer funções no GDI, de acordo com o Despacho do Chefe do Executivo n.º 68/2000, e nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2004.

Lai Kam Wa — renovado o contrato de assalariamento, por um ano, como auxiliar, 4.º escalão, índice 130, para continuar a exercer funções no GDI, de acordo com o Despacho do Chefe do Executivo n.º 68/2000, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2004.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 25 de Maio de 2004. — O Chefe do Gabinete, substituto, Joaquim F. C. Adelino.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 8 de Abril de 2004:

Lam Sou Wa, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da DSSOPT — prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2004.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 13 de Maio de 2004:

As funcionárias abaixo mencionadas, classificadas nos respectivos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 16/2004, II Série, de 21 de Abril — nomeadas, definitivamente, para as categorias e carreiras a cada uma indicadas do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Ung Mei Kuan, técnica principal, 2.º escalão, única classificada, para técnica especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico;

Chon Lai Peng, assistente de relações públicas principal, 2.º escalão, única classificada, para assistente de relações públicas especialista, 1.º escalão, da carreira de assistente de relações públicas.

摘錄自本人於二零零四年五月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經同月同日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，**Maria Josefina Wong** 在本局擔任第五職階助理員職務的散位合同自二零零四年七月四日起續期一年。

Por despacho do signatário, de 13 de Maio de 2004:

Maria Josefina Wong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 5.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Julho de 2004.

二零零四年五月二十八日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 28 de Maio de 2004. — O Director dos Serviços, *José Chu*.

法 務 局

批 示 摘 錄

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條規定，茲公佈經由行政法務司司長在二零零四年五月二十日及經濟財政司司長在二零零四年五月十三日的批示核准之法務公庫二零零四年度本身預算之修改：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a alteração ao orçamento privativo do Cofre dos Assuntos de Justiça, para o ano económico de 2004, autorizada por despachos de 20 de Maio de 2004, da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, e de 13 de Maio do mesmo ano, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças:

法務公庫二零零四財政年度本身預算修改

Alteração ao orçamento privativo do Cofre dos Assuntos de Justiça, relativo ao ano económico de 2004

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	追加 / 登錄 Reforços	註銷 Anulações
	經常開支 Despesas correntes		
04-02-00-00-00	私立機構 Instituições particulares	\$ 6,000,000.00	
05-04-00-00-01	備用金撥款 Dotação provisional		\$ 6,000,000.00
	總數 Total	\$ 6,000,000.00	\$ 6,000,000.00

二零零四年五月二十四日於法務公庫

主席 張永春

Cofre dos Assuntos de Justiça, aos 24 de Maio de 2004. — O Presidente, *Cheong Weng Chon*.

摘錄自行政法務司司長於二零零四年四月二十八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用鄭達燊在本局擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為260，為期六個月，自二零零四年五月三日起生效。

摘錄自本局副局長於二零零四年五月三日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本局第四職階熟練工人何愛勤的散位合同續期一年，自二零零四年六月九日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零零四年五月四日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用李淑蘭在法律及司法培訓中心擔任第一職階助理員之職務，薪俸點為100，為期六個月，自二零零四年五月二十日起生效。

摘錄自本局副局長於二零零四年五月六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第一職階二等技術輔導員陳合女的散位合同續期六個月，自二零零四年六月二日起生效。

二零零四年五月二十五日於法務局

局長 張永春

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 28 de Abril de 2004:

Chiang Tat San — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Maio de 2004.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 3 de Maio de 2004:

Ho Oi Kan, operário qualificado, 4.^o escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 9 de Junho de 2004.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 4 de Maio de 2004:

Lei Sok Lan — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar, 1.^o escalão, índice 100, no Centro de Formação Jurídica e Judiciária, ao abrigo dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Maio de 2004.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 6 de Maio de 2004:

Chan Hap Noi, adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, ao abrigo dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Junho de 2004.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 25 de Maio de 2004. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

身 份 證 明 局

批 示 摘 錄

摘錄自本局局長於二零零四年五月五日作出的批示：

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第十二款的規定，本局的定期委任第二職階一等技術輔導員馮炳傑，以及第三職階一等技術輔導員Ana Fátima da Conceição do Rosário及Cristina da Conceição Casimiro Lopes，由二零零四年六月五日起獲確定委任該職位。

摘錄自行政法務司司長於二零零四年五月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令核准的《澳門公共行政的一般及特別職程制度》第九條第一款b)項及第四款a)項，及

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 5 de Maio de 2004:

Fong Peng Kit, adjunto-técnico de 1.^a classe, 2.^o escalão, Ana Fátima da Conceição do Rosário e Cristina da Conceição Casimiro Lopes, adjuntos-técnicos de 1.^a classe, 3.^o escalão, em comissão de serviço, destes Serviços — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 23.^o, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Junho de 2004.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 10 de Maio de 2004:

Van Kit Lam e Chan Sao Ieng — contratadas por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, estagiárias, índice 240, nestes Serviços, nos termos do artigo 9.^o, n.ºs 1, alínea b), e 4, alínea a), do Regime Geral e Especial das Carreiras da Administração Pública de

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用尹潔琳及陳秀影為本局第一職階二等技術輔導員實習員，薪俸點 240，為期六個月。

摘錄自行政法務司司長於二零零四年五月十一日作出的批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令核准的《澳門公共行政機關的領導及主管人員通則》第四條的規定，第二職階首席高級技術員陳海帆在本局擔任副局長之定期委任獲續期一年，由二零零四年八月一日起續期至二零零五年七月三十一日止。

摘錄自本局局長於二零零四年五月十二日作出的批示：

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，阮綺惠在本局擔任第二職階二等技術輔導員的編制外合同，自二零零四年六月十三日起續期一年至二零零五年六月十二日，其職級及職階維持不變。

二零零四年五月二十五日於身份證明局

局長 黎英杰

經 濟 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零四年五月四日之批示：

唐繼宗學士——根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為擔任第一職階一等高級技術員之職務，薪俸點為 485，自二零零四年六月二十六日起生效。

二零零四年五月二十七日於經濟局

代局長 蘇添平

Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 11 de Maio de 2004:

Chan Hoi Fan, técnica superior principal, 2.º escalão, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, pelo prazo de um ano, como subdirectora desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 4.º do Estatuto do Pessoal da Direcção e Chefia dos Serviços de Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, de 1 de Agosto de 2004 a 31 de Julho de 2005.

Por despacho do director dos Serviços, de 12 de Maio de 2004:

Un I Wai, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 13 de Junho de 2004 a 12 de Junho de 2005.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 25 de Maio de 2004.
— O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Maio de 2004:

Licenciado Tong Kai Chung — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Junho de 2004.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 27 de Maio de 2004.
— O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

財 政 局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

按照本局副局長於二零零四年五月四日作出的批示：

應潘綺雯的請求，其在本局擔任第二職階二等技術輔導員職務的編制外合約自二零零四年六月一日起予以解除。

按照經濟財政司司長於二零零四年五月十日之批示：

根據六月八日第37/91/M號法令及六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項和第二款a)項的規定，林瑞雯在本局擔任預算暨公共帳目處處長的定期委任自二零零四年六月二十七日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，何家麟在本局擔任職務的編制外合約自二零零四年六月二日起獲續期六個月，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第三職階顧問高級技術員的薪俸點650的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，伍淳儉在本局擔任職務的編制外合約自二零零四年七月一日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第二職階一等技術輔導員的薪俸點320的薪俸。

按照經濟財政司司長於二零零四年五月十九日的批示：

根據三月二日第15/85/M號法令修訂的《所得補充稅章程》第三十七條規定，委任姚惠芳學士代替楊少蓮學士在所得補充稅評稅委員會“B”主席之職務，由二零零四年五月十四日開始生效。

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 4 de Maio de 2004:

Poon I Man — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Junho de 2004.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Maio de 2004:

Lam Soi Man — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Orçamento e Contas Públicas destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Junho de 2004.

Ho Ka Lon — renovado o contrato além do quadro, pelo período de seis meses, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Junho de 2004.

Ng Son Kim — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2004.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 19 de Maio de 2004:

Licenciada Iu Vai Fong — nomeada, em substituição da licenciada Ieong Sio Lin, para desempenhar as funções de presidente da Comissão de Fixação «B» do Imposto Complementar de Rendimentos, nos termos do artigo 37.º do Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos, na redacção do Decreto-Lei n.º 15/85/M, de 2 de Março, a partir de 14 de Maio de 2004.

聲 明 書 Declarações

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零四）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2004), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	Div. 組	職能 Func. 經濟 Códig Alin.					
01	06		一般事務 - 行政法務司司長辦公室	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA			“21/05/2004 之局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 21/05/2004”
		1-01-1	薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários	68,000.00		
		1-01-1	報酬	Remunerações	210,000.00	278,000.00	
		1-01-1	重疊薪俸	Duplicação de vencimentos			
				Total	278,000.00	278,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零四）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2004), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	Div. 組	職能 Func. 經濟 Códig Alin.					
12	00		共用開支	DESPESAS COMUNS			“20/05/2004 之經濟 財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 20/05/2004”
		1-01-2	其他非耐用用品	Outros bens não duradouros	797,040.00	797,040.00	
		9-03-0	備用撥款	Dotação provisional			
				Total	797,040.00	797,040.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算／二零零四）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2004), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
組織 章Cap.	Orgân. 組	職能 Func.	經濟 編號	Alin.					
12	00	9-03-0	05-04-00-00	13	共用開支	DESPESAS COMUNS			“19/05/2004 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exmº. Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 19/05/2004”
					備用撥款	Dotação provisional		2,250,000.00	
40	00				投資計劃	INVESTIMENTOS DO PLANO			
			10-00-00-00	02	同期撥款 / 備用撥款	DOTAÇÃO CONCORRENCIAL /DOTAÇÃO PROVISIONAL	2,250,000.00		
總 額							2,250,000.00	2,250,000.00	

二零零四年五月二十七日於財政局——代局長 莊綺雯

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 27 de Maio de 2004. — A Directora dos Serviços, substituta, Chong Yi Man, Anita.

勞工暨就業局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長二零零四年五月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，何潤彬在本局擔任第四職階半熟練工人職務的散位合同自二零零四年七月二十四日起續期一年，薪俸點為160。

二零零四年五月二十五日於勞工暨就業局

局長 孫家雄

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Maio de 2004:

Ho Ion Pan — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário semiqualeificado, 4.º escalão, índice 160, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Julho de 2004.

Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, aos 25 de Maio de 2004. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

退休基金會

批示摘錄

按照二零零四年五月十二日行政管理委員會主席的批示及經同年同月十九日經濟財政司司長確認：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，並配合核准《退休基金會章程》的九月二十八日第45/98/M號法令第二條第三款的規定，本會第三職階一等文員 Humberto Mariano Marçal 的散位合同，自二零零四年七月一日起，以附註形式續期六個月。

二零零四年五月二十五日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

FUNDO DE PENSÕES

Extracto de despacho

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 12 de Maio de 2004, homologado pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças em 19 do mesmo mês e ano:

Humberto Mariano Marçal — renovado, por averbamento, o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como primeiro-oficial, 3.º escalão, neste FP, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 2.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro, pelo qual foram aprovados os Estatutos do Fundo de Pensões, a partir de 1 de Julho de 2004.

Fundo de Pensões, aos 25 de Maio de 2004. — A Presidente do Conselho de Administração, *Winnie Lau*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零四年五月十九日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，確定委任方曉東擔任本局文職人員編制內技術員人員組別第一職階一等技術員，薪俸點為400。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Maio de 2004:

Fong Hio Tong — nomeado, definitivamente, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項之規定，確定委任陳曉利擔任本局文職人員編制內專業技術人員組別第一職階一等技術輔導員，薪俸點為 305。

摘錄自保安司司長於二零零四年五月二十一日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項之規定，確定委任葉宏世擔任本局文職人員編制內高級技術員組別第一職階首席高級技術員，薪俸點為 540。

二零零四年五月二十五日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

治安警察局

批示摘錄

按代局長於二零零四年五月十日之批示：

治安警察局高級警員黃健斌，編號143953，按其申請，辭退其於一九九五年五月十九日批示所委任及經審計法院於一九九五年七月十七日核閱，以及在第 32/97 期《政府公報》內公佈之職位，並根據十二月三十日第 66/94/M 號法令第七十六條之規定，確定於二零零四年五月二十五日開始生效。

二零零四年五月十七日於治安警察局

代局長 李小平副警務總監

衛生局

批示摘錄

按本局局長於二零零三年十二月十九日之批示：

鄧美鳳及余彩霞，分別為本局編制外合同第三及第二職階護士，各自由二零零四年一月十九日及一月五日起更改合同第三條款，分別轉為同一職級第四及第三職階。

按本局局長於二零零四年二月二十五日之批示：

陳鐵芳，為本局編制外合同第二職階一級診療技術員，由二零零四年三月十三日起更改合同第三條款，轉為同一職級第三職階。

Chan Io Lei — nomeado, definitivamente, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 21 de Maio de 2004:

Ip Wang Sai — nomeado, definitivamente, técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 25 de Maio de 2004. — O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho do comandante, substituto, de 10 de Maio de 2004:

Wong Kin Pan, guarda-ajudante n.º 143 953, deste Corpo de Polícia — exonerado, a seu pedido, do cargo para que havia sido nomeado por despacho de 19 de Maio de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Julho do mesmo ano, publicado no *Boletim Oficial* n.º 32/97, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 25 de Maio de 2004.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 17 de Maio de 2004. — O Comandante, substituto, *Lei Siu Peng*, superintendente.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 19 de Dezembro de 2003:

Tang Mei Fong e U Choi Ha, enfermeiras, 3.º e 2.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 4.º e 3.º escalão, a partir de 19 e 5 de Janeiro de 2004, respectivamente.

Por despacho do director dos Serviços, de 25 de Fevereiro de 2004:

Chan Tit Fong, técnica de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 13 de Março de 2004.

按本局局長於二零零四年三月十五日之批示：

慧慧李，為本局編制外合同第三職階護士，由二零零四年四月十日起更改合同第三條款，轉為同一職級第四職階。

按本局局長於二零零四年四月二十一日之批示：

林買轉、何綺雯、郭煥兒、廖艷紅、盧杏翔及麥艷娟，為本局散位合同第一職階護士，其合同獲續約三個月，首位由二零零四年五月三日起生效，其餘由二零零四年五月十八日起生效。

郭志華，為本局散位合同第一職階第一職等衛生服務助理員，由二零零四年五月二日起獲續約三個月。

按本局代局長於二零零四年五月十一日之批示：

本局應散位合同第一職階衛生服務助理員李潤月之要求，於二零零四年六月三日起解除其合約。

二零零四年五月十九日於衛生局

代局長 官世海

Por despacho do director dos Serviços, de 15 de Março de 2004:

Vai Vai Lee aliás Maria Virginia Lee, enfermeira, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 4.º escalão, a partir de 10 de Abril de 2004.

Por despachos do director dos Serviços, de 21 de Abril de 2004:

Lam Mai Chun, Ho I Man, Kok Wun I, Lio Im Hong, Lou Hang Cheong e Mak Im Kun, enfermeiros, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de três meses, a partir de 3 para a primeira, e 18 de Maio de 2004, para os restantes.

Kuok Chi Wa, auxiliar de serviços de saúde, grau 1, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de três meses, a partir de 2 de Maio de 2004.

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 11 de Maio de 2004:

Lei Ion Ut, auxiliar de serviços de saúde, 1.º escalão assalariado, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 3 de Junho de 2004.

Serviços de Saúde, aos 19 de Maio de 2004. — O Director dos Serviços, substituto, *Kun Sai Hoi*.

文化局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零零四年三月三十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的散位合同第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下：

鮑燕卿，自二零零四年四月一日起轉為第七職階半熟練工人，薪俸點為 210；

容淑賢，自二零零四年一月十五日起轉為第六職階熟練助理員，薪俸點為 190；

梁捷雄，自二零零四年四月十九日起轉為第六職階助理員，薪俸點為 150。

摘錄自簽署人於二零零四年五月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以附註形式修改 António Santo

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 31 de Março de 2004:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nas categorias, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Pao In Heng, como operário semiqualeificado, 7.º escalão, índice 210, a partir de 1 de Abril de 2004;

Iong Sok In, como auxiliar qualificado, 6.º escalão, índice 190, a partir de 15 de Janeiro de 2004;

Leong Chit Hong, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150, a partir de 19 de Abril de 2004.

Por despacho da signatária, de 11 de Maio de 2004:

António Santo Castilho — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar qualificado, 6.º escalão, índice 190, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo

Castilho在本局擔任職務的散位合同第三條款，轉為第六職階熟練助理員，薪俸點為190，自二零零四年五月三十一日起生效。

二零零四年五月二十五日於文化局

局長 何麗鑽

旅 遊 局

批 示 摘 錄

摘錄自本局代局長於二零零四年五月六日作出的批示：

章曼麗——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階一等助理技術員職務的編制外合同，自二零零四年七月二十一日起續期一年。

董詩維——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階一等助理技術員職務的編制外合同，自二零零四年八月一日起續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零零四年五月十日作出的批示：

Adelaide Ferreira Castilho——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任職務的編制外合同自二零零四年六月一日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等高級技術員的薪俸點485的薪俸。

二零零四年五月二十四日於旅遊局

代局長 白文浩

社 會 工 作 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零四年四月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》

Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 31 de Maio de 2004.

Instituto Cultural, aos 25 de Maio de 2004. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despachos da directora dos Serviços, substituta, de 6 de Maio de 2004:

Cheong Man Lai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Julho de 2004.

Tong Si Vai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2004.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Maio de 2004:

Adelaide Ferreira Castilho — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2004.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 24 de Maio de 2004. — O Director dos Serviços, substituto, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Abril de 2004:

Fong Mou Chai e Leong Ian Ian — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos dos artigos

第二十七條及第二十八條的規定，以數位合同方式聘用馮毛仔及梁欣欣為本局第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期六個月，自二零零四年五月十七日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零四年五月十二日作出之批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項的規定，在二零零四年四月十四日第十五期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中的唯一投考人第二職階一等資訊督導員劉寶倫，獲確定委任為本局人員編制內資訊督導員職程第一職階首席資訊督導員。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項的規定，在二零零四年四月二十一日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中的唯一投考人第三職階一等技術員李錦培，獲確定委任為本局人員編制內技術員職程第一職階首席技術員。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項的規定，在二零零四年四月七日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的晉升考試中之以下合格應考人，現分別獲確定委任為本局人員編制內之下指職級：

在相關評核成績中排名第一至第五的第二職階首席高級技術員張惠芬、林佩嫦、李向紅、方偉文及劉志洪，獲委任為高級技術員職程第一職階顧問高級技術員；

在相關評核成績中排名第一至第三的第二職階首席助理技術員江美芳、何萬麗及黃學勤，獲委任為助理技術員職程第一職階特級助理技術員；

在相關評核成績中排名第一及第二的第三職階二等行政文員洪劍峰及何麗娥，獲委任為行政文員職程第一職階一等行政文員。

27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Maio de 2004.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Maio de 2004:

Lau Gabriel, assistente de informática de 1.ª classe, 2.º escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 15/2004, II Série, de 14 de Abril — nomeado, definitivamente, assistente de informática principal, 1.º escalão, da carreira de assistente de informática do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Lei Kam Pui, técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 16/2004, II Série, de 21 de Abril — nomeado, definitivamente, técnico principal, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Os funcionários abaixo mencionados, classificados nos respectivos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 14/2004, II Série, de 7 de Abril — nomeados, definitivamente, nas categorias e carreiras a cada um indicadas do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Cheong Wai Fan, Lam Pui Seong, Lei Heong Hong, Fong Vai Man e Lao Chi Hong, técnicos superiores principais, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 5.º lugares, respectivamente, para técnicos superiores assessores, 1.º escalão, da carreira de técnico superior;

Kong Mei Fong, Ho Man Lai aliás Bettina Ho, e Wong Hok Kan, técnicos auxiliares principais, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente, para técnicos auxiliares especialistas, 1.º escalão, da carreira de técnico auxiliar;

Hong Kim Fong e Ho Lai Ngo, segundos-oficiais, 3.º escalão, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, para primeiros-oficiais, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo.

二零零四年五月二十五日於社會工作局

局長 葉炳權

Instituto de Acção Social, aos 25 de Maio de 2004. — O Presidente do Instituto, Ip Peng Kin.

高 等 教 育 輔 助 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零四年五月五日作出之批示：

鄭曉華學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式獲聘用為本辦公室第二職階二等高級技術員，薪俸點455，為期一年，自二零零四年六月二十一日起生效。

二零零四年六月二日於高等教育輔助辦公室

辦公室主任 陳伯輝

澳 門 理 工 學 院

批 示 摘 錄

按照二零零四年五月十四日社會文化司司長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第二、第三款及九月十六日第49/91/M號法令第五條第二款之規定，同時符合十二月六日第469/99/M號訓令核准的《澳門理工學院章程》第三十五條第三款的規定，以及根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款的規定，徵用行政暨公職局第一職階顧問高級技術員梁寶鳳學士，以相同職級在本院工作，追溯自二零零四年四月二十一日開始，為期一年。

二零零四年五月二十四日於澳門理工學院

秘書長 辜麗霞

港 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自二零零四年五月十一日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條規定，本局第

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Maio de 2004:

Licenciado Chiang Hio Wa — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 455, neste Gabinete, ao abrigo dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Junho de 2004.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 2 de Junho de 2004. — O Coordenador do Gabinete, *Chan Pak Fai*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Maio de 2004:

Licenciada Leong Pou Fong, técnica superior assessora, 1.^o escalão, da DSAFP — requisitada para desempenhar funções, pelo período de um ano, na mesma categoria, neste Instituto, tem eficácia retroactiva a partir de 21 de Abril de 2004, ao abrigo do artigo 5.^o, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 49/91/M, de 16 de Setembro, conjugado com o artigo 34.^o, n.ºs 2 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e artigo 35.^o, n.º 3, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, aprovado pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro, e com o artigo 118.^o, n.º 2, do CPA.

Instituto Politécnico de Macau, aos 24 de Maio de 2004. — A Secretária-Geral, *Ku Lai Ha*.

CAPITANIA DOS PORTOS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Maio de 2004:

Lit Wai, Ip Va Hung e Tong Iok Peng, técnicos superiores principais, 1.^o escalão, desta Capitania — renovadas as comissões

一職階首席高級技術員列偉、葉華雄及唐玉萍擔任處長的定期委任自二零零四年八月十九日起獲續期一年。

二零零四年五月二十日於港務局

局長 黃穗文

de serviço, por mais um ano, como chefes de divisão, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Agosto de 2004.

Capitania dos Portos, aos 20 de Maio de 2004. — A Directora, Wong Soi Man.

地 球 物 理 暨 氣 象 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零四年五月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本局第五職階熟練工人鄧錦濤的散位合同自二零零四年七月二日起續期一年。

二零零四年五月二十四日於地球物理暨氣象局

代局長 António Viseu

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Maio de 2004:

Tang Kam Tou, operário qualificado, 5.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Julho de 2004.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 24 de Maio de 2004. — O Director dos Serviços, substituto, António Viseu.

環 境 委 員 會

批 示 摘 錄

根據運輸工務司司長於二零零四年五月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，馮文安及黃秀娟在本會擔任職務的編制外合同分別自二零零四年七月三日及七月一日起續期一年，並以附註方式更改合同第三條款，分別轉為收取相等於第二職階顧問高級資訊技術員的薪俸點 625 的薪俸，及第一職階一等高級技術員的薪俸點 485 的薪俸。

石鳳茹，為本會第三職階半熟練工人，屬散位合同，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，由二零零四年七月二日起生效。

二零零四年五月二十日於環境委員會

代執行委員會主席 黃蔓荳

CONSELHO DO AMBIENTE

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Maio de 2004:

Fong Man On e Vong Sao Kun — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência às categorias de técnico superior de informática assessor, 2.º escalão, índice 625, e técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 e 1 de Julho de 2004, respectivamente.

Seak Fong U, operária semiquificada, 3.º escalão, assalariada, deste Conselho — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Julho de 2004.

Conselho do Ambiente, aos 20 de Maio de 2004. — A Presidente da Comissão Executiva, substituta, Vong Man Hung.